



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do E-MAIL PR-RO-00031973/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 04 da Retificação da [Portaria nº 102, de 22 de setembro de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 180, de 24 de setembro de 2020, pgs. 23/24, que designa a Procuradora da República GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA, para substituir o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim, no período de 28/09 a 02/10/2020.

Publique-se.

Ministério Público Federal

DANIELA LOPES DE FARIA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 22.](#)**